



TAAG | Obrigatoriedade de preenchimento formulário PLF

Caro Agente,

Conforme Decreto-Lei n.º 105-A/2021, de 30 de novembro publicado em Diário da República – que estabelece a obrigatoriedade de preenchimento do formulário de localização para passageiros com destino ou escala em Portugal continental – informa-se o seguinte:

O PLF encontra-se disponível, nas línguas portuguesa e inglesa, no portal Clean & Safe, ferido pelo Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), disponível em:

<https://portugalcleanandsafe.pt/pt-pt/passenger-locator-card>

A submissão eletrônica do PLT completo gera um código QR individualizado, que o passageiro deve exibir, em formato digital ou em papel, às entidades competentes, sendo enviado um comprovativo de preenchimento para o endereço eletrônico indicado no formulário;

Antes de viajar, o passageiro deve garantir que tem a documentação válida para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,
TAAG

[English Version](#)

TAAG | Obligation to fill in the PLF form

Dear Agent,

Pursuant to Decree-Law No. 105-A/2021, of November 30, published in Diário da República – which establishes the obligation to fill in the location form for passengers with destination or stopover in mainland Portugal – the following is informed:

The PLF is available, in Portuguese and English, on the Clean & Safe portal, created by the Instituto do Turismo de Portugal, IP (Turismo de Portugal, IP), available at:

<https://portugalcleanandsafe.pt/pt-pt/passenger-locator-card>

Electronic submission of the complete PLT generates an individualized QR code, which the passenger must display, in digital or paper format, to the competent authorities, with a proof of completion being sent to the email address indicated in the form;

Before traveling, the passenger must ensure that they have valid documentation for this purpose.

Best regards,
TAAG